

PORTARIA Nº 354/2024.

Altera a Portaria nº 285/2023 e nomeia agentes públicos para fiscalização de contratos celebrados pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, nos termos em que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhora Prefeita Municipal **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**;

Considerando a necessidade de controle e fiscalização de Contratos dos contratos celebrados pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE.

Considerando a solicitação de desligamento da Sra. Andressa Chielle Silveira (integrante da comissão em vigor nomeada pela portaria 285/2023); e a necessidade de nomeação de servidores públicos para fiscalização de contratos celebrados pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE

Considerando que tal necessidade decorre do disposto na Lei 14.133 e correlatas.

Determina a edição da presente **Portaria**:

Art. 1º Ficam nomeados, os seguintes servidores públicos para exercício da função de fiscal de contratos celebrados pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, nos termos que seguem:

I. **Servidora Emanoele Mira matrícula nº 39**, auxiliar administrativo do CISVALE, nomeada como fiscal dos contratos oriundos de licitações, dispensas de licitações e inexigibilidade de licitações;

II. **Servidora Jeane Beuren matrícula nº 22**, Contadora do CISVALE, nomeada como fiscal dos contratos relativos aos *softwares* de contabilidade, bem como contratos de assessoria técnica, contábil e jurídica;

Art. 2º Ficam nomeados, os seguintes servidores públicos para exercício da função de fiscal dos contratos relativos aos *softwares* de saúde e faturamento, bem como contratos oriundos do credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e odontológicos, e credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área ambiental;

I - **Servidora Sabrina Orlandi, matrícula nº 09**, agente pública do CISVALE

II - **Servidor Alexandre Reinencke, matrícula nº 38**, auxiliar administrativo do CISVALE.

Art. 3 Fica nomeada, a agente pública **Gabriela Kowalczuk, matrícula nº 37**, para exercício da função de fiscal dos contratos oriundos do credenciamento de pessoas jurídicas, com atuação na área da saúde, educação e assistência social nas especialidades: neuropediatria, terapia ocupacional, fonoaudiologia, assistência social, psicologia.

Art. 4º São afetas, as servidoras nomeadas, todas as prerrogativas e encargos relativos ao desempenho da respectiva atividade, em especial os delineados na lei de licitações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 24 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
PRESIDENTE CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ___/___/____.
Servidor (carimbo/assinatura):